Projeto de Empoderamento das Mulheres e Dividendo Demográfico na África Subsariana – Plus (SWEDD+) P176693

RECRUTAMENTO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS DA PLATAFORMA DE FORMAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PARA PARTEIRAS E ENFERMEIROS

******

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Número de referência: BF-WAHO-BF-534367-CS-INDV

1- Introdução

A Organização Oeste Africana da Saúde é a instituição especializada em saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

A missão da Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) consiste em proporcionar aos povos da região cuidados de saúde da mais elevada qualidade, assentes na harmonização das políticas dos Estados-Membros, na partilha de recursos e na cooperação entre os Estados-Membros e com outros países e parceiros, com vista a uma luta coletiva e estratégica contra os problemas de saúde da região.

Para cumprir a sua missão, a Organização Oeste Africana da Saúde recebeu um financiamento do Banco Mundial (BM) para implementar o Projeto de Empoderamento das Mulheres e Dividendo Demográfico na África Subsariana – Plus (SWEDD+) P176693, e tenciona utilizar parte desses fundos para financiar o recrutamento de um consultor individual para o desenvolvimento dos conteúdos da plataforma de formação à distância para o programa de Mestrado para parteiras e enfermeiros.

2- Descrição dos Serviços

Os serviços de consultoria ("os Serviços") consistem em desenvolver uma estrutura completa de programa de Mestrado, bem como conteúdos e testes práticos em enfermagem e obstetrícia, na plataforma de aprendizagem em linha da OOAS, destinados às instituições de ensino superior dos Estados-Membros da CEDEAO e dos países participantes no projeto SWEDD.

O consultor será responsável por apoiar a OOAS e todas as instituições de ensino dos países beneficiários na elaboração e implementação de um programa de Mestrado de elevada qualidade na plataforma de aprendizagem em linha da OOAS, com base no currículo harmonizado da OOAS. Deverá contribuir para a criação de um sistema que facilite a gestão pedagógica, técnica e administrativa do programa de Mestrado.

3- Duração da Missão

A duração estimada da missão é de doze (12) meses.

4- Documentos a Apresentar

A OOAS convida os consultores individuais elegíveis ("Consultores") a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem possuir as qualificações e a experiência pertinentes para a prestação dos Serviços.

Os consultores interessados são convidados a apresentar um processo de candidatura que inclua:

- Uma carta de manifestação de interesse dirigida ao Diretor-Geral da OOAS, indicando em epígrafe o título do posto;
- Um Curriculum Vitae recente, datado e assinado, que evidencie os diplomas, as formações, a experiência em aquisições (incluindo o nome dos projetos e dos financiadores), bem como as competências e aptidões do candidato para a missão;
- Uma cópia do(s) diploma(s);
- Uma cópia dos atestados/certificados de boa execução ou certificados de trabalho que comprovem a experiência profissional do candidato, tal como mencionada no seu CV.

Apenas serão considerados os diplomas e a experiência devidamente comprovados

5- Qualificações

Qualificações académicas

Ser titular de um doutoramento (PhD) em ciências da saúde, educação, saúde pública, enfermagem, obstetrícia ou num domínio estreitamente relacionado, obtido numa instituição reconhecida internacionalmente.

Experiência profissional

- Possuir pelo menos oito (8) anos de experiência pós-qualificação na elaboração de programas curriculares para o ensino superior, com experiência comprovada na conceção eletrónica de, pelo menos, dois programas de pós-graduação em disciplinas relacionadas com a saúde que tenham sido implementados com êxito.

- Demonstrar competência em conceção pedagógica de aprendizagem em linha e em pedagogia em linha, com prova de ter desenvolvido pelo menos três cursos ou programas em linha bem-sucedidos nos últimos cinco anos, de preferência no ensino das ciências da saúde.

- Ter dirigido com êxito pelo menos um grande projeto de elaboração de um programa de Mestrado num contexto de recursos limitados nos últimos cinco anos.

- Possuir pelo menos cinco (5) anos de experiência na elaboração de quadros de formação baseados em competências especificamente para as profissões da saúde, com prova da implementação de metodologias de avaliação alinhadas com as normas internacionais (tais como os quadros de competências do CAMES, da ICM ou do CIE, etc.).

- Possuir domínio comprovado de sistemas de gestão da aprendizagem (LMS), em particular o Moodle

(a plataforma utilizada pela OOAS), incluindo a configuração de cursos, a integração de conteúdos, a configuração de avaliações e a gestão de utilizadores.

6- Método de Seleção

O consultor individual será selecionado com base no método de Seleção de Consultor Individual, em conformidade com o "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento de Projetos de Investimento (FPI)" do Banco Mundial, Sétima Edição, setembro de 2025.

No termo do aviso de manifestação de interesse, o candidato mais qualificado (classificado em primeiro lugar) será convidado a apresentar uma proposta técnica e financeira com vista à negociação do contrato.

7- Os critérios de estabelecimento da lista restrita

Os critérios para a elaboração da lista restrita são:

N.º	Critérios de avaliação	Número máximo de pontos
I	**Qualificações Gerais**	**30**
a	Ser titular de um doutoramento (PhD) em ciências da saúde, educação, saúde pública, enfermagem, obstetrícia ou num domínio estreitamente relacionado, obtido numa instituição reconhecida internacionalmente.	10
b	**Experiência geral** - Pelo menos **oito (8) anos** de experiência pós-qualificação (após a obtenção do doutoramento) na elaboração de programas curriculares para o ensino superior, com experiência comprovada na conceção eletrónica de, pelo menos, dois programas de pós-graduação em disciplinas relacionadas com a saúde que tenham sido implementados com êxito: **10 pontos** - Pelo menos **cinco (5) anos** de experiência na elaboração de quadros de formação baseados em competências especificamente para as profissões da saúde, com prova da implementação de metodologias de avaliação alinhadas com as normas internacionais (tais como os quadros de competências do CAMES, da ICM ou do CIE, etc.): **10 pontos**	20
II	**Adequação à missão: Experiência específica**	**70**
a	Missão de elaboração de programas curriculares para o ensino superior em geral: **5 pontos** por missão/experiência, até ao limite de **25 pontos**	25
b	Missão de desenvolvimento/conceção pedagógica de aprendizagem em linha e de pedagogia em linha, ou de conteúdos de plataformas de formação à distância, no ensino das ciências da saúde, nos últimos cinco (05) anos: **10 pontos** por missão/experiência, até ao limite de **30 pontos**	30

c	Missão de elaboração de um programa de Mestrado num contexto de recursos limitados nos últimos cinco anos: **10 pontos** por missão/experiência, até ao limite de **10 pontos**	10
f	- Domínio profissional da língua inglesa (escrita e falada, nível mínimo C1): **2,5 pontos** - Domínio prático da língua francesa (nível mínimo B2): **2,5 pontos** O conhecimento da língua portuguesa constituirá uma mais-valia.	5
	Total	**100**

Em caso de igualdade de pontos, será dada preferência ao consultor com mais experiência em desenvolvimento/conceção pedagógica de aprendizagem em linha e de pedagogia em linha, ou de conteúdos de plataformas de formação à distância, no ensino das ciências da saúde.

8- Outras informações sobre a apresentação das candidaturas

Os consultores interessados podem igualmente obter informações adicionais sobre os documentos de referência através do endereço eletrónico abaixo indicado, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00 GMT: procurement@diffusion.wahooas.org com cópia para osopein-mann@prj.wahooas.org e dolajide@wahooas.org

Podem igualmente descarregar os termos de referência ou o presente aviso de manifestação de interesse a partir do sítio Web da OOAS: https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list

Os consultores interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse, submetendo a sua candidatura por via eletrónica em https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list

A data-limite para a receção das candidaturas é **19 de novembro de 2026, às 12h00 GMT.**

As despesas de preparação e envio da manifestação de interesse ficam a cargo do consultor.

Prof. Palokinam T. PITCHE
Diretor-Geral